

Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **MARIA INÊS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.615.918-08, **bem como do depositário ALESSANDRO DA SILVA. A Dra. Adriane Bandeira Pereira**, MM. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento do Juizado Especial Cível** ajuizado por **ADALBERTO DOS REIS E SILVA** em face de **MARIA INÊS DOS SANTOS - Processo nº 1000212-74.2015.8.26.0132 - Controle nº 70/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/06/2018 às 16:30h** e se encerrará **dia 13/06/2018 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/06/2018 às 16:31h** e se encerrará no **dia 04/07/2018 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). Conforme determinação judicial o valor mínimo de caução para proposta é de cinquenta por cento (50%) sobre o valor da arrematação. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **2% (dois por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, limitado a R\$ 10.000,00. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do

CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um sofá de 2 e 3 lugares, cor abóbora, **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 02:** uma TV 40" de tubo antiga marca Toshiba. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 200,00 (duzentos reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 03:** uma cama de solteiro. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 100,00 (cem reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 04:** um raque pequena de madeira. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 05:** uma cômoda de madeira pequena. **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 06:** uma mesa cor branca. **Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 60,00 (sessenta reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 07:** um armário cor branca com 5 portas em cima e 2 portas ao lado. **Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 200,00 (duzentos reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 08:** uma geladeira branca com duas portas marca Eletrolux. **Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 09:** um fogão com 4 bocas cor branca. **Valor da Avaliação do lote nº 09: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 10:** duas camas de casal. **Valor da Avaliação do lote nº 10: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 11:** dois guarda-roupas de madeira. **Valor da Avaliação do lote nº 11: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para maio de 2017.** Os bens encontram-se na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 185, Jardim Paiva I, Ribeirão Preto/SP, sendo nomeado depositário ALESSANDRO DA SILVA.

Catanduva, 16 de abril de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Adriane Bandeira Pereira
Juíza de Direito